

TRE/RN - DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 13/10/2016  
Pág. nº 9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA nº 170/2016-DG

Designa os fiscais dos Convênios nºs 15/2016 - TRE-RN, 16/2016 - TRE-RN, 17/2016- TRE-RN e 18/2016 - TRE-RN firmados entre o TRE/RN e as Prefeituras Municipais de Goianinha/RN, Tibau do Sul/RN, Espírito Santo/RN e Jundiá/RN, respectivamente.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 718/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HELOÍSA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA e ALUÍZIO FAUSTINO DA SILVA, lotados na 9ª Zona Eleitoral – Goianinha/RN, a primeira na condição de titular e o segundo como substituto, para exercerem a fiscalização da execução dos Convênios nºs 15/2016 - TRE-RN, 16/2016 - TRE-RN, 17/2016- TRE-RN e 18/2016 - TRE-RN, firmados entre este Regional e as Prefeituras Municipais de Goianinha/RN, Tibau do Sul/RN, Espírito Santo/RN e Jundiá/RN, respectivamente, cujo objeto é a disponibilização de eletricistas para realizar vistorias nos locais de votação e suporte na véspera e dia das Eleições 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de outubro de 2016.

*Andréa Carvalho*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral